

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Da Sr^a Bruna Furlan)

Dispõe sobre a sinalização turística.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a sinalização turística em outros idiomas.

Art. 2º As informações turísticas de responsabilidade de órgãos públicos serão expressas nos idiomas português, espanhol e inglês.

Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se a informações veiculadas em material impresso, em placas interiores e exteriores de sinalização e em peças sonoras e visuais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O turismo internacional é uma das atividades econômicas que mais geram emprego e renda em todo o mundo. Com efeito, dados da Organização Mundial do Turismo (OMT) dão conta de que entre os anos de 2001 e 2011 o número de viagens entre países cresceu à significativa taxa de 3,6% ao ano, em média. No final desse período, nada menos de 982,2 milhões de pessoas fizeram algum deslocamento internacional. Por sua vez, de acordo com o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), a renda direta e indireta gerada pelo turismo internacional chega a espantosos US\$ 5 trilhões.

O Brasil ainda não integra o rol dos grandes destinos turísticos mundiais, apesar de nossos atrativos. Com efeito, recebemos apenas 5,4 milhões de turistas estrangeiros em 2011, equivalentes a apenas 0,55% do fluxo turístico global, patamar em que está estacionado o País há uma década.

Numerosos aspectos explicam este descompasso entre potencial e realidade, tais como preços elevados, más condições de segurança, infraestrutura deficiente e divulgação inadequada. Pesquisas efetuadas com turistas estrangeiros revelam, porém, que a sinalização deficiente é uma das mais frequentes queixas daqueles que nos visitam. De fato, os viajantes estrangeiros ressentem-se da dificuldade de obter informações claras e precisas em placas de sinalização, materiais impressos, sonoros e visuais.

Desta forma, o projeto de lei de nossa autoria busca servir como primeiro passo para a correção desta falha em nossa estrutura turística. A apresentação de informações úteis para os visitantes estrangeiros nos idiomas espanhol e inglês, além de em nosso português, permitirá que essas informações sejam compreendidas pela quase totalidade dos turistas, dada o amplíssimo conhecimento de pelo menos uma dessas duas línguas em todo o mundo.

Acreditamos, portanto, que nossa iniciativa em muito contribuirá para o bom nome do Brasil como marca turística internacional.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em Brasília 06 agosto de 2013.

Deputada BRUNA FURLAN
PSDB/SP